



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE.

*Modifica o § 1º. do artigo 152, capítulo II das obras e serviços públicos.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE aprova:

*Fica modificado o parágrafo 1º., do artigo 152 da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre.*

*"Fica proibido na esfera Municipal a retirada de nomes de pessoas homenageadas de todo e qualquer imóvel público Municipal, tais como: avenida, praça, rua, logradouro, ponte, escola, creche, reservatório, biblioteca, hospital, maternidade, auditório, passagem molhada, salas das repartições".*

A CITADA EMENDA ficará com a seguinte redação:

Art. 152 – "... § 1º. - Fica proibido na esfera Municipal a retirada de nomes de pessoas homenageadas de todo e qualquer imóvel público Municipal, tais como: avenida, praça, rua, logradouro, ponte, escola, creche, reservatório, biblioteca, hospital, maternidade, auditório, passagem molhada, salas das repartições, exceto quando houver a mesma denominação em duplicidade em um mesmo bem público que trata esse artigo.

*Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 21/10/2020.

  
JOSÉ DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 21/11/2020.

  
JOSÉ DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL"



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre- CE, em 30 de setembro de 2020.

  
JOSÉ DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE

  
LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM  
VICE PRESIDENTE

  
JOSÉ MARTINS GOMES  
1º. SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES:

ALAN SALVIANO LIMA

ANTONIO DA SILVA ALCÂNTARA

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

FRANCISCO DE ARAUJO COSTA

JOSÉ BATISTA ROLIM

JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA DIAS

MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA

MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

PEDRO BITU DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 21/10/2020.

  
JOSÉ DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 01/11/2020.

  
JOSÉ DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho  
Telefone: (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
E-mail: camarav.a@hotmail.com  
Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise da EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2020, de 30 de setembro de 2020, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal e subscrita pelos demais vereadores desta Casa, que modifica o § 1º. do artigo 152, capítulo II das obras e serviços públicos, a Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 21 de outubro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 21 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM *Luciana Soares B Rolim*  
SECRETÁRIA: MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE *Maria Lucimar da Silva Freire*  
RELATOR: ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO *Antonio Gregório de Lima Neto*

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 21/10/2020.

*RA*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DENNER BITU COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 04/11/2020.

*RA*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DENNER BITU COSTA  
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”